

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2015, de 16 de setembro de 2015.

**Altera data das Sessões Ordinárias
do mês de Outubro de 2015.**

Art. 1° - Fica determinado que a 1° Sessão do mês de Outubro, marcada para o dia 01 (primeiro) do corrente, será realizada no próximo dia 08 (oito) de Outubro do corrente ano.

Parágrafo Único - A segunda Sessão Ordinária do mês de Outubro, marcada para o dia 15 (quinze), será realizada no dia 22 (vinte e dois) do corrente mês.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
PAVERAMA/RS, em 16 de setembro de 2015**

Carlos Alberto Hartmann
Presidente da Câmara Municipal

CIENTE:

Eldo D. Dickel

Darlan de Souza

Carlos A. Dutra

Antonio C. de Vargas

Elio Griebeler

João Edson O. Morais

Sergio Griebeler

Jose V. Ferreira

Paverama, 16 de setembro de 2015.

Exposição de Motivos Nº 003/15

Senhores Vereadores

Pelo presente Projeto de Resolução, se pretende alterar a data das duas Sessões Ordinárias do mês de Outubro do corrente ano.

Tal alteração se deve ao afastamento da Assessora Legislativa, que estará ausente por dez (10) dias dos trabalhos da Câmara Municipal, pois estará realizando uma cirurgia no dia 22 de setembro.

Ante o exposto, solicito aos Nobres Pares a análise, votação e aprovação do presente Projeto de resolução em **Regime de Urgência**.

Carlos Alberto Hartmann
Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO N° 003/2015, de 18 de setembro de 2015.

**Altera data das Sessões Ordinárias
do mês de Outubro de 2015.**

Art. 1° - Fica determinado que a 1° Sessão do mês de Outubro, marcada para o dia 01 (primeiro) do corrente, será realizada no próximo dia 08 (oito) de Outubro do corrente ano.

Parágrafo Único - A segunda Sessão Ordinária do mês de Outubro, marcada para o dia 15 (quinze), será realizada no dia 22 (vinte e dois) do corrente mês.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
PAVERAMA/RS, em 18 de setembro de 2015**

Carlos Alberto Hartmann
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em: 18/ 09/ 2015.

Carlos A. Dutra
1° Secretário